

143ª Zona Eleitoral	469
146ª Zona Eleitoral	475
147ª Zona Eleitoral	478
Índice de Advogados	483
Índice de Partes	487
Índice de Processos	496

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 592 DE 22 DE JULHO DE 2024

Altera a nomenclatura da "Comissão Permanente do Plano de Integridade" para Comissão Permanente em Resposta à Fraude e Corrupção no âmbito do Tribunal.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação contida no [art. 3º, VII, da Portaria nº 543/2024](#); e CONSIDERANDO a [Portaria nº 443](#), de 15 de junho de 2022, que aprovou o Plano de Integridade do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 416](#), Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de 19 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade e estabelece diretrizes para construção do Programa de Integridade no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Pronunciamento Pres nº 286 ([2568331](#)), bem como os Despachos n.º 9433 ([2480504](#)), 286 ([2568331](#)), 4007 ([2607982](#)) e o 32794 ([2626775](#)), todos constantes no Processo SEI nº [0010527-21.2022.6.17.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a nomenclatura da "COMISSÃO PERMANENTE DO PLANO DE INTEGRIDADE", passando a se chamar da seguinte forma: COMISSÃO PERMANENTE EM RESPOSTA À FRAUDE E CORRUPÇÃO (CCF) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

Art. 2.º Registrar que são atribuições da citada Comissão:

- estabelecer ações de identificação, prevenção e combate aos atos de fraude, corrupção e outros desvios de conduta;
- estimular a proatividade dos(as) gestores(as), servidores(as) e colaboradores(as) na identificação, prevenção e combate à fraude, corrupção e outros desvios de conduta;
- propor a aplicação de medidas éticas e disciplinares em caso de violação dos padrões de conduta estabelecidos;
- desenvolver Plano de Resposta à fraude e corrupção;
- revisar e propor mecanismos de correção para os ilícitos administrativos decorrentes de fraude e corrupção;
- manter atualizadas as informações, referentes às ações de Investigação e Correção - prevista no Plano de Integridade do Tribunal;
- contribuir na percepção de riscos de corrupção e fraude na Instituição;
- propor orientações e esclarecimentos, para identificação de desvios de condutas;
- contribuir com os controles internos na identificação e fiscalização das fraudes e comportamento corruptos.

Art. 3.º Designar as servidoras e os servidores listados abaixo, para compor, sob a coordenação da primeira, a citada Comissão:

I - Marcela Michelline Arruda Alves Brito (SJR-1º Grau);

II - Adélia Leopoldina Carvalho Rodrigues dos Santos (ASPRES);

III - Marcelo Carlos Melo Arroyo Simões (CRE);

IV - Manoel Acácio Leite Neto (ASPLAN)

V - Adriana Brito Vilar (SOF);

VI - Luciana Machado Barros do Nascimento (SAU).

Art. 4.º Fazer constar que a servidora Luciana Machado Barros do Nascimento (SAU) exercerá as suas atribuições na qualidade de facilitadora, eventualmente, nos questionamentos técnicos e contábeis, com a finalidade de contribuir para o bom andamento dos trabalhos da citada Comissão;

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de julho de 2024.

ORSON LEMOS SANTIAGO

Diretor Geral

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600415-82.2022.6.17.0000

PROCESSO : 0600415-82.2022.6.17.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Recife - PE)

RELATOR : Gabinete Juiz Federal

Destinatário : Interessados

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADA : DARA LUANA SILVA DE MELO

ADVOGADO : GAMALIEL LOURENCO MARQUES (35332/PE)

INTERESSADA : RAYSSA DAHYANE SILVA DE MELO

INTERESSADO : FABIO BERNARDINO DA SILVA

ADVOGADO : GAMALIEL LOURENCO MARQUES (35332/PE)

INTERESSADO : AGIR - ÓRGÃO ESTADUAL - PERNAMBUCO/PE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - 0600415-82.2022.6.17.0000 - Recife - PERNAMBUCO

RELATOR: DESEMBARGADOR ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

INTERESSADO: AGIR - ÓRGÃO ESTADUAL - PERNAMBUCO/PE, FABIO BERNARDINO DA SILVA

INTERESSADA: RAYSSA DAHYANE SILVA DE MELO, DARA LUANA SILVA DE MELO

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

(expedido para os fins do art. 31, § 2º, da Resolução TSE nº 23.604/2019)

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, nos termos do art. 31, § 2º da Resolução TSE nº 23.604/2019, FAZ SABER ao Ministério Público Eleitoral e aos partidos políticos que se encontra aberto, com este ato, o prazo de 5 (cinco) dias para impugnar a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de 2021 apresentada pelo AGIR - ÓRGÃO ESTADUAL - PERNAMBUCO/PE, FABIO BERNARDINO DA SILVA, RAYSSA DAHYANE SILVA DE MELO e DARA LUANA SILVA DE MELO